



PORTARIA Nº 076/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA- ITBI, composta pelos seguintes membros: **FÁBIO CELESTINO GUEDES SOUSA**, Secretário Municipal da Fazenda, Presidente, **BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO**, Secretário Executivo de Administração Tributária, Planejamento e Controle da ação Fiscal, **THAISE DA SILVA SOUSA**, Diretora de Projetos, **CICERO PAULO DE OLIVEIRA FERRO**, Diretor de Compras, Patrimônio e Arquivo, **KASSIA KAMYLLA DE ALBUQUERQUE BRITO**, Secretária Executiva da Mulher, **CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania, **FÁBIO BELO DA SILVA**, Diretor de Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 2004158, **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO**, Pregoeiro, Matrícula nº 2007260 e **THIAGO PORFÍRIO DONATO**, Ouvidor Geral do Município, Matrícula nº 2004160, sob a presidência do primeiro para procederem às avaliações de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

